



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária
Estado de São Paulo



Ofício GP nº 119/2026

Itanhaém, 16 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 39, de 2026, de autoria do ilustre Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa Legislativa as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117
021879

Assinado de forma digital
por TIAGO RODRIGUES
CERVANTES:26117021879
Dados: 2026.03.17
15:43:13 -03'00'

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Edinaldo dos Santos Barros
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária | Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Memorando nº. 031/2026

Itanhaém, 02 de Março de 2026.

Para: Sec. Adjunto de Educação	Sr. José Bonifácio de Freitas
De: SOS Escola	Sra. Eliz Bechir Watanabe

Assunto: Resposta Of. Câmara Municipal de Itanhaém – Roçadas e Zeladoria

Em resposta ao Requerimento da Câmara Municipal de Itanhaém de nº 039/2026 referente as roçada e zeladoria nas unidades escolares, informamos:

Item 1: A Secretaria tem conhecimento da necessidade das roçadas e vem notificando a Empresa para execução dos serviços constantemente;

Item 2: O cronograma de roçada e zeladoria é elaborado conforme as demandas encaminhadas pelas próprias unidades escolares, considerando as especificidades e urgências apresentadas. Ressalta-se que, em razão das condições climáticas recentes com aumento significativo do volume de chuvas e calor intenso, houve crescimento acelerado da vegetação, exigindo solicitações mais frequentes por parte das escolas. Entretanto, o contrato vigente não dispõe de recursos suficientes para manutenção periódica mais intensiva e simultânea em todas as unidades, tornando necessária a análise de aditivos contratuais e a busca de alternativas complementares, como a utilização de recursos do PDDÉ Municipal. As próximas unidades programadas para execução dos serviços de roçada são: Tia Pombinha, Ignez Martins, Leonor Mendes, Ana Cândida, Maria das Graças e Maria Cristina.

Item 3: Os serviços de manutenção e limpeza externa das escolas são executados por empresa contratada, havendo também apoio da equipe própria de manutenção da SEDUC, conforme a demanda e disponibilidade operacional.

Item 4: Com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento e garantir maior regularidade nos serviços de zeladoria, a SEDUC encontra-se realizando estudo técnico para viabilizar a contratação de mão de obra carcerária destinada à execução de serviços de roçada e manutenção externa, observadas todas as exigências legais pertinentes. Tal medida visa conferir maior celeridade às demandas e assegurar ambientes escolares limpos, seguros e adequados ao pleno desenvolvimento das atividades escolares.



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária | Estado de São Paulo
Secretaria de Educação

Item 5: Há previsão orçamentária destinada à manutenção preventiva das áreas externas das unidades escolares. Contudo, diante do aumento atípico das demandas decorrentes das condições climáticas, faz-se necessária a avaliação de suplementação ou adequação contratual para atendimento integral e contínuo de todas as unidades.

Informamos que as unidades escolares mencionadas, EM Célia Marina, EM Teixeira Rosas e EM Ighes Martins, constam na listagem de unidades a serem contempladas na ata de manutenção de coberturas, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a melhoria contínua da infraestrutura escolar.

Desde já nos disponibilizamos para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Eliz Bechir Watanabe Inagaki
SOS Escola

Este documento foi assinado digitalmente por Executivo em quarta-feira, 18 de março de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validade> e informe o código 7MZH-76DP-TFFU-7XP8.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=7MZH-76DP-TFFU-7XP8>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7MZH-76DP-TFFU-7XP8

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP